



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Objeto da Contratação:

AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL, para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social.

Requisitante: Secretarias diversas

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

- a) Durante a fase de planejamento, os responsáveis pelo Planejamento da Contratação devem proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- b) Durante a fase de Seleção do Fornecedor, deve-se proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos, caso necessário;
- c) Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e proceder também com a identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

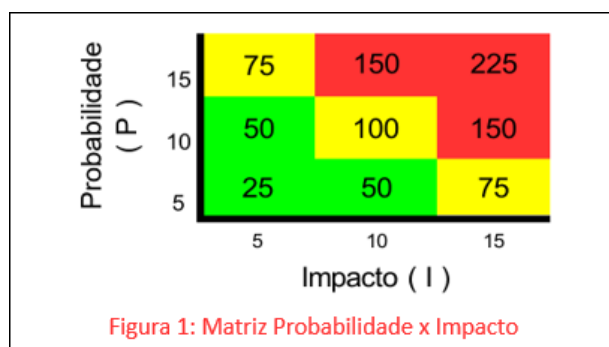


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Para cálculo do risco e impacto, será utilizada da seguinte escala:

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.



Exemplo de diretrizes de tratamento de riscos:

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

Id	Risco	Relacionado ao(à): 1	P 2	I 3	Nível de Risco (P x I) 4
1	Especificação técnica inadequada dos produtos	Planejamento	5	10	50
2	Possibilidade de licitação deserta ou frustrada	Planejamento	5	10	50
3	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações	Planejamento	5	10	50
4	Desistência da empresa em assinar o contrato	Seleção do Fornecedor	5	10	50
5	Atrasos na entrega	Fiscalização/Gestão do contrato	10	10	100

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23)

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 01	Risco:	Especificação técnica inadequada dos produtos			
	Probabilidade:	Baixo			
	Impacto:	Médio			
	Dano 1:	Produtos de baixa qualidade e que não atendam aos requisitos de uso			
	Dano 2:	Preços abaixo do valor de mercado			
	Tratamento:	Mitigar.			
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Elaboração do descritivo com todos as especificações técnicas necessárias e bem elaborada.			Planejamento da Contratação
	2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.			Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência			Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

1	Alocação integral dos responsáveis pelo Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Secretário do Setor Requisitante
2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Setor de Compras

Risco 02	Risco:	Possibilidade de licitação deserta ou frustrada	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Atraso na aquisição dos equipamentos para fornecimento às secretarias	
	Dano 2:	Inexistência de produtos para fornecimento às secretarias	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Elaboração do descritivo com todos as especificações técnicas necessárias e claras	Planejamento da Contratação
	2	Solicitação de orçamento prévio com preços praticados pelo mercado	Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Alocação integral dos responsáveis pelo Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Secretário do Setor Requisitante
	2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Setor de Compras

Risco 03	Risco:	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações	
	Probabilidade:	baixo	
	Impacto:	Média	
	Dano 1:	Falta de produtos em estoque	
	Dano 2:	Necessidade de retificação do edital	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Elaboração de descritivos técnicos claros e objetivos e aberto ao maior número de concorrentes possíveis	Planejamento da Contratação
	2	Realizar consultas a fornecedores com o objetivo de detalhar os itens da melhor forma possível	Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Retificação do descritivo técnico	Setor Requisitante
	2	Alocação integral dos responsáveis pelo Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do	Secretário do Setor



Risco 04	Risco:	Desistência da empresa em assinar o contrato	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Falta de produto	
	Dano 2:	Contratação de remanescente ou realização de novo processo licitatório	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Solicitação de comprovação de capacidade técnica e relativa a contratações anteriores.	Seleção do Fornecedor
	2	Solicitação de certificações e qualificações técnicas	Seleção do Fornecedor
	Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Ação fiscalizatória ativa	Fiscalização do contrato	
2	Alocação integral dos responsáveis pelo Planejamento da Contrataçãona resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Secretário do Setor Requisitante	

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

4 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Mapa de Gerenciamento de Riscos foi analisado e aprovado pelos responsáveis pelo planejamento, gestão e fiscalização da contratação.

Responsável pelo Planejamento da Contratação Lourival Ferreira de Andrade Dirigente Municipal	Fiscal do Contrato Jean Priebe Jeske Almoxarife	Fiscal do Contrato Ladair AntonioDallagnol Fiscal do Contrato

**Paulo Ricardo Bristot Sobrinho
Gestor do Contrato**

Nova Prata/RS, 19 de Novembro de 2025.